



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 078/2020** - Concede Abono Pecúnia ao Servidor Senhor Altamirando Florêncio dos Santos e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 078/2020

Concede Abono Pecúnia ao Servidor
**SENHOR ALTAMIRANDO FLORÊNCIO
DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Abono Pecúnia** ao Servidor **SENHOR ALTAMIRANDO
FLORÊNCIO DOS SANTOS**, Estatutário na Função de Eletricista, Lotada na
Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 3 (três) meses,
referente ao decênio de 2003/2013 a ser pagos nos meses de Dezembro de
2019, Janeiro e Fevereiro de 2020.

Art. 2º -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 16 de
março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017

